

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 170

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº963/2019, de 09 de setembro de 2019.

Concede liberação de Servidor ao Sindicato dos Servidores Públicos do município de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do art.8º da Constituição Federal c/c arts.77 e 83, "c" do Estatuto dos servidores Públicos, e considerando a anuência do Ofício Nº07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de Servidor GIVALDO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 00149, Auxiliar de Enfermagem, para desempenho de mandato classista - Gestão agosto 2016 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº964/2019, de 09 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar AMANDA CAMILA DUARTE DA SILVA CARDOSO do cargo de Gerência de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº965/2019, de 09 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ALANA TAMIRES DUARTE DA SILVA para exercer o cargo de Gerência de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº966/2019, de 09 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar NUBANETE DE LIMA do cargo de Coordenadoria de Controle e Manutenção de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº967/2019, de 09 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JANDERSON FELIPE DOS ANJOS LIMA para exercer o cargo de Coordenadoria de Controle e Manutenção de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1508/2019-SEMA, de 05 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 216/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FRANCISCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 5149, de 17.08.2019 à 15.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1513/2019-SEMA, de 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1160/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a GEOVANNIR BASILIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Matrícula 7164, Professora de Ciências, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 09 de Setembro de 2019 à 09 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1514/2019-SEMA, de 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1173/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALCINA DINIZ DE SOUZA, Matrícula 5350, Professora de Português, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 09 de Setembro de 2019 à 09 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1515/2019-SEMA, de 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1172/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ARABELA LOPES DE MEDEIROS, Matrícula 9819, Professora de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 09 de Setembro de 2019 à 09 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1517/2019-SEMA, de 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 225/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MÁRCIO RODRIGUES ALMEIDA, Matrícula 9168, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.08.2019 à 01.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 02.09.2019 à 16.10.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 17 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1518/2019-SEMA, de 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 225/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ROZALVA ANGELA DE OLIVEIRA, Matrícula 9673, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.08.2019 à 03.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 04.09.2019 à 18.09.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 19 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1519/2019-SEMA, de 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 225/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a FERNANDA MADRUGA DA SILVA, Matrícula 4992, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.08.2019 à 20.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 21.08.2019 à 28.08.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 29 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1521/2019-SEMA, de 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 225/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a CLÁUDIA ESTELITADO N. FREIRE, Matrícula 9821, de 02.09.2019 à 01.10.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1522/2019-SEMA, de 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 225/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RENILDA MARCELINO DA SILVA, Matrícula 175, de 27.08.2019 à 25.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1523/2019-SEMA, de 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 225/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 11051, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.08.2019 à 04.09.2019, devendo retornar as suas funções em 05 de Setembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2019

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 20 de setembro de 2019, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o registro de preços para futura contratação de empresa para instalação do piso tipo vinílico do Ginásio Poliesportivo Lourival Florêncio de Moraes, situado no Conjunto Amarante de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2019

O Secretário Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da Empresa NEOBOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.228979/0001-61, com endereço à Rua Major Antônio Delmiro, s/n.º, Quadra 007, Lote 0054, Alfredo Mesquita, Macaíba/RN, para a Locação de dois Containers com as dimensões de 2,40m x 6,00m, para assegurar o funcionamento da parte administrativa da Escola Municipal Vicente de França Monte, uma vez que a referida instituição escolar se encontra em reformas na sua estrutura física, não tendo no próprio espaço interno onde instalar os equipamentos integrantes da logística administrativa e de recursos humanos, conforme consta da proposta da CONTRATADA, que o integram independentemente de transcrição, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de setembro de 2019.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

**TERMO ADITIVO N.º 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 329/2019.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 16.826.043/0001-60.
 OBJETO: aumentar de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), que repercute em acréscimo de R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, I, b) e §1º c/c a Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Elias Simões De Araújo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2019.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal De Saúde

**TERMO ADITIVO N.º 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 377/2018
(Republicado Por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 08.874.590/0001-93.
 OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 27 de agosto à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, II c/c a Cláusula 7.ª do Contrato Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Amarildo Araújo De Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2019.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal De Educação

**TERMO ADITIVO N.º 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 378/2018.
(Republicado Por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 23.330.896.0001-72.
 OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 27 de agosto à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, II c/c a Cláusula 7.ª do Contrato Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2019.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal De Educação

**TERMO APOSTILAMENTO N.º 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 485/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE , CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: GF COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ n.º 28.335.924/0001-68.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula 4.ª do seguinte detalhamento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 – Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001/1113 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.089 – Manutenção das Atividades do Ensino Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.185 – Manutenção das Atividades do Ensino Educ. especial PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção do Salário Educação-Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção do Salário Educação-Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.619 – Manutenção do Salário Educação-Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades de Educação Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1020 – Transferências do Salário-Educação FONTE DE RECURSO 1024 – Outras Transferências de Recursos FONTE DE RECURSO 1025 – Transferências de Convênios-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 007 – Secretaria Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 008 – Secretaria M de Trabalho, Assistência Social e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 0.806 – Criação, Estruturação e Manutenção dos projetos de seg. PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelas – CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e Estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria Municipal de Planejamento e O. Participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria Municipal de Trânsito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das Atividades do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria Municipal de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec. De Desenvolvimento Econ. e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria Municipal de Com. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria Municipal de H. Reg. Fundiária e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 027 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da Pessoa deficiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção das Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financiamento Atenção Básica - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade - MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001/1211/1214 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 1.067 – Const. Rest. Paisagística, Praças e Logradouros PROGRAMA DE TRABALHO 3.203 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1950 – Outras Vinculações de Taxas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 1.º c/c a Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo.
 DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e GF Comércio E Serviços Terceirizados EIRELI – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal De Infraestrutura

TERMO APOSTILAMENTO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 418.1/2018
 (Publicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE INFRAESTRUTURA, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 30.198.524/0001-08.
 OBJETO: inserção na Cláusula 6.ª do seguinte detalhamento orçamentário a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 050 – Fundo de Urbanização do Município
 PROGRAMA DE TRABALHO: 2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras
 NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações
 FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, d, c/c a Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo.
 DATA ASSINATURA: 26 de julho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Micarla Rafaella Batista Paz – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal De Infraestrutura

TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2018.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 23.446.094/0001-22.
 OBJETO: aumentar o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) com a majoração do valor em R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65.
 DATA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Suney Soares De Souza – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2019.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 474/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 02.345.360/0001-50.
 OBJETO: A alteração da Cláusulas 1.ª do Contrato Administrativo aduzido, para a inclusão do profissional Wandelson Gomes de Almeida, Engenheiro Civil inscrito no CREA/RN 2110363274, como fiscal titular.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Dantas Lima – pelo Contratante, e Franklin Delano de Carvalho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2019.
 PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 330/2019.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: COMERCIAL T&T EIRELI ME, CNPJ n.º 05.009.904/0001-00.
 OBJETO: Aumentar de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), que repercute em acréscimo de R\$ 6.909,95 (seis mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 1.º c/c a Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo.
 DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Denis Oliveira De Albuquerque – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2019.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal De Saúde

EXECUTIVO/SAÚDE

20ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, CONFORME JOM-161-28/AGO/2017

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLSSSIF.	NOME
18º	LEANDRA AVELINO DA SILVA

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017.

- AS DECLARAÇÕES DE: NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2019

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br